



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2904/17

Data 07.06.2017

Súmula – Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O FERIADO RELIGIOSO DE CORPUS CHRISTI,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no dia 16/06/17.

Art. 2º Nos serviços considerados essenciais deverão ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de junho de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

12 - Junho 2017
Jornal Diário Of. Mun. 17
Página 211 e 212
Edição 1272


Ass. Responsável